DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

DECRETO Nº 053/2020

"Dispõe sobre a exoneração da servidora pública concursada, e dá outras providências e outras".

A Prefeita Municipal de Caseara, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, previstas e amparadas na Lei Orgânica Municipal, que lhes confere o Art. 68, inciso IV.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal, **WILLNA ROCHA DE ASSUNÇÃO**, do cargo de concurso público Municipal, na forma a seguir:

§ - 1º - A exoneração mencionada neste artigo, decorre do disposto no artigo 67, inciso VI da Lei nº 245, de 20 de outubro de 2005;
§ - 2º - Nos termos do requerimento de declaração de vacância, apresentado pela servidora, em data de 31/07/2014, e;
§ - 3º - Em conformidade com o parecer da **C**omissão de **P**rocedimentos **A**dministrativa **D**isciplinar – **CPAD**, datado de 17/06/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, a partir de 31/07/2014.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CASEARA AOS, 09 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita Municipal

P A R E C E R

A Comissão de Procedimentos Administrativos Disciplinar – C.P.A. D, em reunião de seus membros, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Caseara, às 10:00 horas, do dia 17/06/2020, estando em pauta como matéria deliberativa o requerimento de declaração de vacância da ex-servidora pública Municipal, Sra. **WILNA ROCHA DE ASSUNÇÃO**, portadora do nº 577.679.201-00, documento datado do dia 31/07/2014, anexo ao presente PARECER, após análise acerca da constitucionalidade do documento, esta Comissão por unanimidade de seus membros, resolve emitir o seguinte:

P A R E C E R

Favorável ao requerimento de declaração de vacância da servidora acima qualificada, nos termos do Art. 67, inciso VI da LEI nº 245, de 20 de outubro de 2005 "ESTAUTO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DE CASEARA", entende e recomenda este colegiado que:

1º - que a vacância requerida pela servidora municipal, declara-se-á a partir de 31/07/2014;

2º – que a exoneração da servidora tem como fator único, o solicitado no requerimento de declaração de vacância, datado do dia 31/07/2014 e "*não a perda do concurso público, em virtude do não retorno de licença por interesse particular*", apontado no art. 2º do Decreto nº 044/2019;

COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE CASEARA AOS, 09 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

Almir Gomes Mesquita
"Presidente da Comissão"

Pedro Alves Sobrinho
"Secretário Relator da Comissão"

Deuzirene Bernarda Silva e Silva
"Membro"

Juacir Rodrigues dos Santos
"Membro"

Gerivaldo Pereira Lopes
"Membro"

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Contrato nº 016/2020 **Decorrente**: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, oriundo do processo nº 596/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº 12.013.024/0001-64, **Contratada**: MVC CONSTRUTORA LTDA. **CNPJ N**°: 13.305.837/0001-90. **Objeto de contrato**: Contratação de uma empresa especializada para execução de obras de infraestrutura referente a reforma da Creche Municipal de Caseara. **Valor do contrato**: R$ 228.707,72 (Duzentos e vinte e oito mil setecentos e sete reais e setenta e dois centavos). **Vigência do contrato**: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93. **Data da assinatura**: 01/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

MARCO ANTÔNIO BENTO DA COSTA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Origem: Contrato nº 027/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA, **CNPJ Nº**: 24.851.187/0001-84. **Contratada**: DAMACENA E PEREIRA LTDA. **CNPJ N°:** 09.603.075/0001-31. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal. **Valor: 18.097,00 (DEZOITO MIL E NOVENTA E SETE REAIS). Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

Data da assinatura: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 028/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA. **CNPJ Nº**: 24.851.187/0001-8 **Contratada**: GARCIA COMERCIAL LTDA, **CNPJ N°:** 05.259.115/0001-19. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal. **Valor:** R$ 36.792,00 (Trinta e seis mil setecentos e noventa e dois reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 35/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA **CNPJ Nº** 24.851.487/0001-84 **Contratada:** BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAIS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ N°: 33.231.957/0001-06 **Objeto de contrato:** aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral. **Valor: R$ 4.010,00 (QUATRO MIL E DEZ REAIS)**. **Vigência do contrato**: A vigência deste contrato será até 31/12/2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020 **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 030/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA, **CNPJ Nº**: 24.851.187/0001-84. **Contratada**: MEGA – COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI, **CNPJ N°:** 28.734.781/0001-67.**Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal. **Valor:** R$ 26.875,50 (Vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

Origem: Contrato nº 031/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA, **CNPJ Nº**: 24.851.187/0001-84. **Contratada**: T.I. CONSULTÓRIA E INFORMÁTICA, **CNPJ N°:** 21.598.111/0001-11. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal. **Valor:** R$ 27.719,00 (Vinte e sete mil setecentos e dezenove reais)

Vigência do contrato: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 032/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA, **CNPJ Nº**: 24.851.187/0001-84.**Contratada**: H.W.C. DA SILVA – ME, **CNPJ N°:** 28.692.942/0001-05. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal. **Valor:** R$ 2.728,00 (Dois mil setecentos e vinte e oito reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 033/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA, **CNPJ Nº**: 24.851.187/0001-84. **Contratada**: L R DISTRIBUIDORA LTDA, **CNPJ N°:** 23.004.406/0001-48.**Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal. **Valor:** R$ 15.256,00 (Quinze mil duzentos e cinquenta e seis reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.**Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 034/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA, **CNPJ Nº**: 24.851.187/0001-84 **Contratada**: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, **CNPJ N°:** 30.313.649/0001-23. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal. **Valor**: R$ 31.104,00 (Trinta e um mil cento e quatro reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

ILDISLENE BERNARDO DA SILVA

PREFEITA

Origem: Contrato nº 024/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 024/2020, Ata de Registro de Preços n° 016/2020 oriundo do processo nº 707/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ Nº**: 12.013.024/0001-64. **Contratada**: DAMACENA E PEREIRA LTDA, **CNPJ N°:** 09.603.075/0001-31. **Objeto de contrato**: Aquisição de gêneros alimentícios para provimento da merenda escolar destinada aos alunos da rede pública municipal de ensino nos dias letivos do ano de 2020 através do Fundo Municipal de Educação de Caseara - TO. **Valor do Contrato:** R$ 32.493,00 (trinta e dois reais e quatrocentos e noventa e três reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 025/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 024/2020, Ata de Registro de Preços n° 016/2020 oriundo do processo nº 707/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ Nº**: 12.013.024/0001-64. **Contratada**: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, **CNPJ N°:** 37.010.127/0001-00.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

Objeto de contrato: Aquisição de gêneros alimentícios para provimento da merenda escolar destinada aos alunos da rede pública municipal de ensino nos dias letivos do ano de 2020 através do Fundo Municipal de Educação de Caseara - TO. **Valor do Contrato: R$ 53.602,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e dois reais**). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 026/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 024/2020, Ata de Registro de Preços n° 016/2020 oriundo do processo nº 707/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ Nº**: 12.013.024/0001-64. **Contratada**: LEMES E LEMES LTDA-ME, **CNPJ N°:** 13.437.081/0001-33. **Objeto de contrato**: Aquisição de gêneros alimentícios para provimento da merenda escolar destinada aos alunos da rede pública municipal de ensino nos dias letivos do ano de 2020 através do Fundo Municipal de Educação de Caseara - TO. **Valor do Contrato: R$ 102.587,20 (cento e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos**). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 027/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 024/2020, Ata de Registro de Preços n° 016/2020 oriundo do processo nº 707/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ Nº**: 12.013.024/0001-64. **Contratada**: L R DISTRIBUIDORA LTDA, **CNPJ N°:** 23.004.406/0001-48. **Objeto de contrato**: Aquisição de gêneros alimentícios para provimento da merenda escolar destinada aos alunos da rede pública municipal de ensino nos dias letivos do ano de 2020 através do Fundo Municipal de Educação de Caseara - TO. **Valor do Contrato:** R$ 53.260,00 (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993

MARCO ANTÔNIO BENTO DA COSTA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO N° 025/2020. **MODALIDADE:** Pregação Presencial (SRP) N° 025/2020. **PROCESSO N°:** 845/2020 **TIPO:** Menor Preço Por Item. A Prefeitura Municipal de Caseara – TO, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7, da Lei Federal n° 10.520/02. CONSIDERANDO que foram realizados os procedimentos legais necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento da pregoeira RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, realizado com base no principio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse publico e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei complementar n° 147, de 07 de Agosto de 2014 e Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito homologando este processo supracitado e **ADJUDICO** ao proponente: A empresa **RICHARDE AMORIN DA SILVA - ME,** inscrita no **CNPJ: 25.532.098/0001-59,** com o menor valor de **R$ 3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais).** A empresa **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no **CNP: 33.231.957/0001-06,** com o menor valor de **R$ 18.420,00 (dezoito mil, quatrocentos e vinte reais).** A empresa **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELLI,** inscrita no **CNPJ: 17.930.584/0001-05,** com o menor valor de **R$ 31. 840,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais).** A empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME,** inscrita no **CNP: 12.313.826/0001-90** com o menor valor de **R$ 10.248,00 (dez mil, duzentos e quarenta e oito reais).** A empresa **CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no **CNP: 25.022.201/0001-10,** com o menor valor de **R$ 13.923,00 (treze mil, novecentos e vinte três reais).** A empresa **H.W.C DA SILVA – ME**, inscrita no **CNPJ: 28.692.942/0001-05,** com o menor valor de **R$ 17.670,00 (dezessete mil, seiscentos e setenta reais).** A empresa **GREGORIO E MACHADO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 30.981.531/0001-73,** com o menor valor de **R$ 19.150,00 (dezenove mil, e cinquenta reais).** A empresa **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP,** inscrita no **CNPJ: 22.228.679/0001-03,** com o menor valor de **R$ 20.474,00 (vinte mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).** A empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ: 30.313.649/0001-23,** com o menor valor de **R$ 18.607,00 (dezoito mil, seiscentos e sete reais).** A empresa **VIA ALIANÇA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 28.239.067/0001-00,**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

com o menor valor de **R$ 49.900,00 (quarenta e nove mil, novecentos reais). DE JÁ DETERMINO,** ao departamento competente para que proceda a devida convocação do licitante qualificado e homologado acima para assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato, em prazo não superior ao estatuído no edital.

Prefeitura Municipal de Caseara – TO, 09 de Setembro de 2020.

Rondinelly da Silva Souza
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Contrato nº 009/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CNPJ Nº**:11.958.377/0001-74. **Contratada**: DAMACENA E PEREIRA LTDA. **CNPJ N°:** 09.603.075/0001-31. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor:** R$ 20.294,00 (vinte mil duzentos e noventa e quatro reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 010/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CNPJ Nº**:11.958.377/0001-74. **Contratada**: GARCIA COMERCIAL LTDA, **CNPJ N°:** 05.259.115/0001-19. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor:** R$ 13.512,00 (treze mil quinhentos e doze reais)

Vigência do contrato: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

Origem: Contrato nº 011/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CNPJ Nº**:11.958.377/0001-74. **Contratada**: BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI, **CNPJ N°:** 33.231.957/0001-06.**Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor:** R$ 4.010,00 (Quatro mil e dez reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 03/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 012/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CNPJ Nº**:11.958.377/0001-74. **Contratada**: MEGA – COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI. **CNPJ N°:** 28.734.781/0001-67. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor:** R$ 13.440,50 (Treze mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 013/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CNPJ Nº**:11.958.377/0001-74. **Contratada**: T.I. CONSULTÓRIA E INFORMÁTICA, **CNPJ N°:** 21.598.111/0001-11**Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor:** R$ 16.039,00 (Dezesseis mil e trinta e nove reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 03/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 014/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CNPJ Nº**:11.958.377/0001-74. **Contratada**: H.W.C. DA SILVA – ME **CNPJ N°:** 28.692.942/0001-05. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor:** R$ 2.244,00 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais) **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 03/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 015/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CNPJ Nº**:11.958.377/0001-74. **Contratada**: L R DISTRIBUIDORA LTDA, **CNPJ N°:** 23.004.406/0001-48. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor:** R$ 9.759,00 (Nove mil setecentos e cinquenta e nove reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 03/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 016/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CNPJ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

Nº:11.958.377/0001-74. **Contratada**: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, **CNPJ N°:** 30.313.649/0001-2. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor:** R$ 14.913,00 (Quatorze mil novecentos e treze reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 03/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Evanda Soares Marinho Braga

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Origem: Contrato nº 016/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ Nº**: 12.013.024/0001-64. **Contratada**: DAMACENA E PEREIRA LTDA, **CNPJ N°:** 09.603.075/0001-31, **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. **Valor**: R$ 28.008,00 (Vinte oito mil e oito reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 03/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 017/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ Nº**: 12.013.024/0001-64. **Contratada**: GARCIA COMERCIAL LTDA, **CNPJ N°:** 05.259.115/0001-19. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. **Valor:** R$ 35.066,00 (Trinta e cinco mil e sessenta e seis reais), **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 018/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ Nº**: 12.013.024/0001-64, **Contratada**: BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI, **CNPJ N°:** 33.231.957/0001-06. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. **Valor:** R$ 4.565,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 03/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 019/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ Nº**: 12.013.024/0001-64, **Contratada**: MEGA – COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI, **CNPJ N°:** 28.734.781/0001-67.**Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. **Valor:** R$ 29.981,50 (Vinte nove mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 020/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

DE EDUCAÇÃO, **CNPJ Nº**: 12.013.024/0001-64. **Contratada**: T.I. CONSULTÓRIA E INFORMÁTICA**CNPJ N°:** 21.598.111/0001-11. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. **Valor:** R$ 70.574,00 (Sessenta mil quinhentos e setenta e quatro reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 021/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ Nº**: 12.013.024/0001-64. **Contratada**: H.W.C. DA SILVA – ME. **CNPJ N°:** 28.692.942/0001-05. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. **Valor:** R$ 2.728,00 (Dois mil setecentos e vinte e oito reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 022/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ Nº**: 12.013.024/0001-64. **Contratada**: L R DISTRIBUIDORA LTDA, **CNPJ N°:** 23.004.406/0001-48. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. **Valor**: R$ 30.112,00 (Trinta mil cento e doze reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 023/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ Nº**: 12.013.024/0001-64. **Contratada**: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME **CNPJ N°:**30.313.649/0001-23**, Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. **Valor:** R$ 30.250,00 (Trinta mil duzentos e cinquenta reais).**Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

MARCO ANTÔNIO BENTO DA COSTA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Origem: Contrato nº 011/2020.

Decorrente: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, **CNPJ Nº**: 21.568.212/0001-40, **Contratada**: DAMACENA E PEREIRA LTDA. **CNPJ N°:** 09.603.075/0001-31. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo. **Valor:** R$ 7.102,00 (Sete mil cento e dois reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 012/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO. **CNPJ Nº**: 21.568.212/0001-40. **Contratada**: GARCIA COMERCIAL LTDA. **CNPJ N°:** 05.259.115/0001-19.**Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo. **Valor:** R$ 13.512,00 (Treze mil quinhentos e doze reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 013/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, **CNPJ Nº**: 21.568.212/0001-40. **Contratada**: BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI, **CNPJ N°:** 33.231.957/0001-06. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo. **Valor:** R$ 3.455,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 014/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, **CNPJ Nº**: 21.568.212/0001-40. **Contratada**: MEGA – COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI, **CNPJ N°:** 28.734.781/0001-67. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo.**Valor**: R$ 11.129,50 (Onze mil cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

Vigência do contrato: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Contrato nº 016/2020 **Decorrente**: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020, oriundo do processo nº 596/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº 12.013.024/0001-64, **Contratada**: MVC CONSTRUTORA LTDA. **CNPJ N**°: 13.305.837/0001-90. **Objeto de contrato**: Contratação de uma empresa especializada para execução de obras de infraestrutura referente a reforma da Creche Municipal de Caseara. **Valor do contrato**: R$ 228.707,72 (Duzentos e vinte e oito mil setecentos e sete reais e setenta e dois centavos).**Vigência do contrato**: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

MARCO ANTÔNIO BENTO DA COSTA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Origem: Contrato nº 027/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA, **CNPJ Nº**: 24.851.187/0001-84. **Contratada**: DAMACENA E PEREIRA LTDA. **CNPJ N°:** 09.603.075/0001-31. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal. **Valor: 18.097,00 (DEZOITO MIL E NOVENTA E SETE REAIS). Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

Data da assinatura: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 028/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA. **CNPJ Nº**:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

24.851.187/0001-8 **Contratada**: GARCIA COMERCIAL LTDA, **CNPJ N°:** 05.259.115/0001-19. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal. **Valor:** R$ 36.792,00 (Trinta e seis mil setecentos e noventa e dois reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 35/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA **CNPJ Nº** 24.851.487/0001-84 **Contratada:** BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAIS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ N°: 33.231.957/0001-06 **Objeto de contrato:** aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral. **Valor: R$ 4.010,00 (QUATRO MIL E DEZ REAIS)**. **Vigência do contrato**: A vigência deste contrato será até 31/12/2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020 **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 030/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA, **CNPJ Nº**: 24.851.187/0001-84. **Contratada**: MEGA – COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI, **CNPJ N°:** 28.734.781/0001-67.**Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal. **Valor:** R$ 26.875,50 (Vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 031/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA, **CNPJ Nº**: 24.851.187/0001-84. **Contratada**: T.I. CONSULTÓRIA E INFORMÁTICA, **CNPJ N°:** 21.598.111/0001-11. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal. **Valor:** R$ 27.719,00 (Vinte e sete mil setecentos e dezenove reais)

Vigência do contrato: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 032/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA, **CNPJ Nº**: 24.851.187/0001-84.**Contratada**: H.W.C. DA SILVA – ME, **CNPJ N°:** 28.692.942/0001-05. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal. **Valor:** R$ 2.728,00 (Dois mil setecentos e vinte e oito reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 033/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA, **CNPJ Nº**: 24.851.187/0001-84. **Contratada**: L R DISTRIBUIDORA LTDA, **CNPJ N°:**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

23.004.406/0001-48.**Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal. **Valor:** R$ 15.256,00 (Quinze mil duzentos e cinquenta e seis reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.**Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 034/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA, **CNPJ Nº**: 24.851.187/0001-84 **Contratada**: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, **CNPJ N°:** 30.313.649/0001-23. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal. **Valor**: R$ 31.104,00 (Trinta e um mil cento e quatro reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

ILDISLENE BERNARDO DA SILVA

PREFEITA

Origem: Contrato nº 024/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 024/2020, Ata de Registro de Preços n° 016/2020 oriundo do processo nº 707/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ Nº**: 12.013.024/0001-64. **Contratada**: DAMACENA E PEREIRA LTDA, **CNPJ N°:** 09.603.075/0001-31. **Objeto de contrato**: Aquisição de gêneros alimentícios para provimento da merenda escolar destinada aos alunos da rede pública municipal de ensino nos dias letivos do ano de 2020 através do Fundo Municipal de Educação de Caseara - TO. **Valor do Contrato:** R$ 32.493,00 (trinta e dois reais e quatrocentos e noventa e três reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 025/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 024/2020, Ata de Registro de Preços n° 016/2020 oriundo do processo nº 707/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ Nº**: 12.013.024/0001-64. **Contratada**: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, **CNPJ N°:** 37.010.127/0001-00. **Objeto de contrato**: Aquisição de gêneros alimentícios para provimento da merenda escolar destinada aos alunos da rede pública municipal de ensino nos dias letivos do ano de 2020 através do Fundo Municipal de Educação de Caseara - TO. **Valor do Contrato: R$ 53.602,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e dois reais**). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 026/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 024/2020, Ata de Registro de Preços n° 016/2020 oriundo do processo nº 707/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ Nº**: 12.013.024/0001-64. **Contratada**: LEMES E LEMES LTDA-ME, **CNPJ N°:** 13.437.081/0001-33. **Objeto de contrato**: Aquisição de gêneros alimentícios para provimento da merenda escolar destinada aos alunos da rede pública municipal de ensino nos dias letivos do ano de 2020 através do Fundo Municipal de Educação de Caseara - TO. **Valor do Contrato: R$ 102.587,20 (cento e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos**). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

Origem: Contrato nº 027/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 024/2020, Ata de Registro de Preços n° 016/2020 oriundo do processo nº 707/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ Nº**: 12.013.024/0001-64. **Contratada**: L R DISTRIBUIDORA LTDA, **CNPJ N°:** 23.004.406/0001-48. **Objeto de contrato**: Aquisição de gêneros alimentícios para provimento da merenda escolar destinada aos alunos da rede pública municipal de ensino nos dias letivos do ano de 2020 através do Fundo Municipal de Educação de Caseara - TO. **Valor do Contrato:** R$ 53.260,00 (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993

MARCO ANTÔNIO BENTO DA COSTA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO N° 025/2020. **MODALIDADE:** Pregação Presencial (SRP) N° 025/2020. **PROCESSO N°:** 845/2020 **TIPO:** Menor Preço Por Item. A Prefeitura Municipal de Caseara – TO, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7, da Lei Federal n° 10.520/02. CONSIDERANDO que foram realizados os procedimentos legais necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento da pregoeira RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, realizado com base no principio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse publico e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei complementar n° 147, de 07 de Agosto de 2014 e Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito homologando este processo supracitado e **ADJUDICO** ao proponente: A empresa **RICHARDE AMORIN DA SILVA - ME,** inscrita no **CNPJ: 25.532.098/0001-59,** com o menor valor de **R$ 3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais).** A empresa **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no **CNP: 33.231.957/0001-06,** com o menor valor de **R$ 18.420,00 (dezoito mil, quatrocentos e vinte reais).** A empresa **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELLI,** inscrita no **CNPJ: 17.930.584/0001-05,** com o menor valor de **R$ 31. 840,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais).** A empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, inscrita no **CNP: 12.313.826/0001-90** com o menor valor de **R$ 10.248,00 (dez mil, duzentos e quarenta e oito reais).** A empresa **CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no **CNP: 25.022.201/0001-10,** com o menor valor de **R$ 13.923,00 (treze mil, novecentos e vinte três reais).** A empresa **H.W.C DA SILVA – ME**, inscrita no **CNPJ: 28.692.942/0001-05,** com o menor valor de **R$ 17.670,00 (dezessete mil, seiscentos e setenta reais).** A empresa **GREGORIO E MACHADO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 30.981.531/0001-73,** com o menor valor de **R$ 19.150,00 (dezenove mil, e cinquenta reais).** A empresa **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP,** inscrita no **CNPJ: 22.228.679/0001-03,** com o menor valor de **R$ 20.474,00 (vinte mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).** A empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ: 30.313.649/0001-23,** com o menor valor de **R$ 18.607,00 (dezoito mil, seiscentos e sete reais).** A empresa **VIA ALIANÇA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 28.239.067/0001-00,** com o menor valor de **R$ 49.900,00 (quarenta e nove mil, novecentos reais). DE JÁ DETERMINO,** ao departamento competente para que proceda a devida convocação do licitante qualificado e homologado acima para assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato, em prazo não superior ao estatuído no edital.

Prefeitura Municipal de Caseara – TO, 09 de Setembro de 2020.

Rondinelly da Silva Souza
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Contrato nº 009/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CNPJ Nº**:11.958.377/0001-74. **Contratada**: DAMACENA E PEREIRA LTDA. **CNPJ N°:** 09.603.075/0001-31. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor:** R$ 20.294,00 (vinte mil duzentos e noventa e quatro reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 010/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CNPJ Nº**:11.958.377/0001-74. **Contratada**: GARCIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

COMERCIAL LTDA, **CNPJ N°:** 05.259.115/0001-19. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor:** R$ 13.512,00 (treze mil quinhentos e doze reais)

Vigência do contrato: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 011/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CNPJ Nº**:11.958.377/0001-74. **Contratada**: BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI, **CNPJ N°:** 33.231.957/0001-06.**Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor:** R$ 4.010,00 (Quatro mil e dez reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 03/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 012/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CNPJ Nº**:11.958.377/0001-74. **Contratada**: MEGA – COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI. **CNPJ N°:** 28.734.781/0001-67. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor:** R$ 13.440,50 (Treze mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 013/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CNPJ Nº**:11.958.377/0001-74. **Contratada**: T.I. CONSULTÓRIA E INFORMÁTICA, **CNPJ N°:** 21.598.111/0001-11**Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor:** R$ 16.039,00 (Dezesseis mil e trinta e nove reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 03/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 014/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CNPJ Nº**:11.958.377/0001-74. **Contratada**: H.W.C. DA SILVA – ME **CNPJ N°:** 28.692.942/0001-05. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor:** R$ 2.244,00 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais) **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 03/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 015/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CNPJ Nº**:11.958.377/0001-74. **Contratada**: L R DISTRIBUIDORA LTDA, **CNPJ N°:** 23.004.406/0001-48. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor:** R$ 9.759,00 (Nove mil setecentos e cinquenta e nove reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 03/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 016/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CNPJ Nº**:11.958.377/0001-74. **Contratada**: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, **CNPJ N°:** 30.313.649/0001-2. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor:** R$ 14.913,00 (Quatorze mil novecentos e treze reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 03/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Evanda Soares Marinho Braga

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Origem: Contrato nº 016/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ Nº**: 12.013.024/0001-64. **Contratada**: DAMACENA E PEREIRA LTDA, **CNPJ N°:** 09.603.075/0001-31, **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. **Valor**: R$ 28.008,00 (Vinte oito mil e oito reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

proporção do saldo. **Data da assinatura**: 03/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 017/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ Nº**: 12.013.024/0001-64. **Contratada**: GARCIA COMERCIAL LTDA, **CNPJ N°:** 05.259.115/0001-19. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. **Valor:** R$ 35.066,00 (Trinta e cinco mil e sessenta e seis reais), **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 018/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ Nº**: 12.013.024/0001-64, **Contratada**: BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI, **CNPJ N°:** 33.231.957/0001-06. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. **Valor:** R$ 4.565,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 03/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 019/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ Nº**: 12.013.024/0001-64, **Contratada**: MEGA – COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI, **CNPJ N°:** 28.734.781/0001-67.**Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. **Valor:** R$ 29.981,50 (Vinte nove mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 020/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ Nº**: 12.013.024/0001-64. **Contratada**: T.I. CONSULTÓRIA E INFORMÁTICA**CNPJ N°:** 21.598.111/0001-11. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. **Valor:** R$ 70.574,00 (Sessenta mil quinhentos e setenta e quatro reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 021/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ Nº**: 12.013.024/0001-64. **Contratada**: H.W.C. DA SILVA – ME. **CNPJ N°:** 28.692.942/0001-05. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. **Valor:** R$ 2.728,00 (Dois mil setecentos e vinte e oito reais)**Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

Origem: Contrato nº 022/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ Nº**: 12.013.024/0001-64. **Contratada**: L R DISTRIBUIDORA LTDA, **CNPJ N°:** 23.004.406/0001-48. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. **Valor**: R$ 30.112,00 (Trinta mil cento e doze reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 023/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ Nº**: 12.013.024/0001-64. **Contratada**: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME **CNPJ N°:**30.313.649/0001-23**, Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. **Valor:** R$ 30.250,00 (Trinta mil duzentos e cinquenta reais).**Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

MARCO ANTÔNIO BENTO DA COSTA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Origem: Contrato nº 011/2020.

Decorrente: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, **CNPJ Nº**: 21.568.212/0001-40, **Contratada**: DAMACENA E PEREIRA LTDA. **CNPJ N°:** 09.603.075/0001-31. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo. **Valor:** R$ 7.102,00 (Sete mil cento e dois reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 012/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO. **CNPJ Nº**: 21.568.212/0001-40. **Contratada**: GARCIA COMERCIAL LTDA. **CNPJ N°:** 05.259.115/0001-19.**Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo. **Valor:** R$ 13.512,00 (Treze mil quinhentos e doze reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 013/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, **CNPJ Nº**: 21.568.212/0001-40. **Contratada**: BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI, **CNPJ N°:** 33.231.957/0001-06. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo. **Valor:** R$ 3.455,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

Origem: Contrato nº 014/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, **CNPJ Nº**: 21.568.212/0001-40. **Contratada**: MEGA – COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI, **CNPJ N°:** 28.734.781/0001-67. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo.**Valor**: R$ 11.129,50 (Onze mil cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

Vigência do contrato: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 015/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, **CNPJ Nº**: 21.568.212/0001-40, **Contratada**: T.I. CONSULTÓRIA E INFORMÁTICA. **CNPJ N°:** 21.598.111/0001-11. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo. **Valor:** R$ 8.239,00 (Oito mil duzentos e trinta e nove reais).**Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 016/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, **CNPJ Nº**: 21.568.212/0001-40. **Contratada**: H.W.C. DA SILVA – ME **CNPJ N°:** 28.692.942/0001-05. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo. **Valor:** R$ 1.364,00 (Um mil trezentos e sessenta e quatro reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.**Data da assinatura**: 03/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 017/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, **CNPJ Nº**: 21.568.212/0001-40. **Contratada**: L R DISTRIBUIDORA LTDA.**CNPJ N°:** 23.004.406/0001-48. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo. **Valor:** 6.486,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 03/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993

Origem: Contrato nº 018/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, **CNPJ Nº**: 21.568.212/0001-40. **Contratada**: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, **CNPJ N°:** 30.313.649/0001-23. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo. **Valor:** R$ 8.887,50 (Oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 018/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, **CNPJ Nº**:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

21.568.212/0001-40. **Contratada**: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, **CNPJ N°:** 30.313.649/0001-23. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo. **Valor:** R$ 8.887,50 (Oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

PAULO ROBERTO FERREIRA DA MATA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Origem: Contrato nº 016/2020.**Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020.**Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 11.371.226/0001-79, **Contratada**: DAMACENA E PEREIRA LTDA. **CNPJ N°:** 09.603.075/0001-31.**Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. **Valor**: R$ 15.266,00 (Quinze mil duzentos e sessenta e seis reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 017/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº**: 11.371.226/0001-79. **Contratada**: GARCIA COMERCIAL LTDA**, CNPJ N°:** 05.259.115/0001-19. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. **Valor**: R$ 24.177,00 (Vinte quatro mil cento e setenta e sete reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 018/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº**: 11.371.226/0001-79. **Contratada**: BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI, **CNPJ N°:** 33.231.957/0001-06. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. **Valor:** R$ 4.565,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais).**Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 03/09/2020.**Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 019/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº**: 11.371.226/0001-79. **Contratada**: MEGA – COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI, **CNPJ N°:** 28.734.781/0001-67. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. **Valor**: R$ 15.035,00 (Quinze mil e trinta e cinco reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 020/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº**: 11.371.226/0001-79,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

Contratada: T.I. CONSULTÓRIA E INFORMÁTICA,**CNPJ N°:** 21.598.111/0001-11. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor:** R$ 23.824,00 (Vinte três mil oitocentos e vinte e quatro reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 021/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº**: 11.371.226/0001-79. **Contratada**: H.W.C. DA SILVA – ME, **CNPJ N°:** 28.692.942/0001-05. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo de Saúde.

Valor: R$ 1.848,00 (Um mil oitocentos e quarenta e oito reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 03/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 022/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , **CNPJ Nº**: 11.371.226/0001-79, **Contratada**: L R DISTRIBUIDORA LTDA, **CNPJ N°:** 23.004.406/0001-48. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. **Valor:** R$ 46.700,00 (Quarenta e seis mil e setecentos reais). **Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020. **Amparo legal**: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 119

subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Origem: Contrato nº 023/2020. **Decorrente**: pregão presencial nº 023/2020, Ata de Registro de Preços n° 017/2020 oriundo do processo nº 704/2020.**Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CNPJ Nº**: 11.371.226/0001-79,**Contratada**: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, **CNPJ N°:** 30.313.649/0001-23. **Objeto de contrato**: a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e mobiliários em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. **Valor:** R$ 22.969,50 (Vinte dois mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).**Vigência do contrato**: Em razão da necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo. **Data da assinatura**: 09/09/2020.

Amparo legal: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

RONDINELLY DA SILVA SOUZA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diário Oficial Eletrônico de Caseara

ILDISLENE BERNARDO DA SILVA SANTANA
Prefeita Municipal